



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 031/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação Nº 006/2024
Protocolo: 08/04/2024
Parecer: Favorável

Autor: Ver: Célio Buczkoski

Relator: Luiz Inácio Gaboardi

Presentes: Vers. Luiz Inácio Gaboardi, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que faça reforma na churrasqueira da comunidade da Linha Gaboardi”.

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Célio Buczkoski sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que faça reforma na churrasqueira da comunidade da Linha Gaboardi.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Luiz Inácio Gaboardi

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação Nº 006/2024.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 22 de abril de 2024.

Ver. Luiz Inácio Gaboardi
Relator

Ver. Jandir Zuravski
Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni
Revisor